

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Caracterização da Demanda

OBJETIVO: O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como colher elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

01 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 - O presente documento, denominado de Estudo Técnico Preliminar, é elaborado em atendimento, ao § 1º, do Art. 18 da lei 14.133/2021, e visa subsidiar futuro procedimento licitatório, a ser processado por licitação na modalidade Pregão Presencial, para selecionar empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO CONTÍNUO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA/GO.**

ITEM	QUANTIDADE		UN.	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA			ESTIMADO	TOTAL
00001	600,0000	600,0000	UN	AMACIANTE 2 LITROS	9,6200	5.772,0000
00002	50,0000	50,0000	UN	BACIA DE PLÁSTICO 25LT GRANDE	38,0500	1.902,5000
00003	50,0000	50,0000	UN	BACIA DE PLÁSTICO 12LT MÉDIA	29,0700	1.453,5000
00004	50,0000	50,0000	UN	BACIA DE PLÁSTICO 6LT	14,9200	746,0000
00005	50,0000	50,0000	UN	BALDE DE 20 LTS	20,9700	1.048,5000
00006	50,0000	50,0000	UN	BANDEJA DE ALUMÍNIO PARA SERVIR LANCHE	70,2500	3.512,5000
00007	50,0000	50,0000	UN	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR P/ LANCHE	35,3200	1.766,0000
00008	50,0000	50,0000	UN	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 4,5LTS	5,8200	291,0000
00009	50,0000	50,0000	UN	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 7LTS	7,7800	389,0000
00010	30,0000	30,0000	UN	CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO C/ TAMP A 8LT	36,3800	1.091,4000
00011	50,0000	50,0000	UN	CANECA LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMÍNIO 2,5 COM CABO DE MADEIRA	38,2000	1.910,0000
00012	60,0000	60,0000	UN	CESTO DE LIXO TELADO 10LT	11,4700	688,2000
00013	60,0000	60,0000	UN	CESTO PLÁSTICO REFORÇADO 60LT FECHADO C/ TAMP A	70,1300	4.207,8000
00014	300,0000	300,0000	UN	CLORO LÍQUIDO - 5LTS - HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO LÍQUIDO), COM 10% A 12% DE CLORO ATIVO - GALÃO DE 05 LITROS COM TAMP A ROSQUEÁVEL, LACRADA COM RESPIRO - EMBALAGEM RESISTENTE	33,3800	10.014,0000
00015	60,0000	60,0000	UN	COADOR DE CAFÉ DIÂMETRO 110MM, FLANELADO	5,4700	328,2000
00016	150,0000	150,0000	UN	COLHER DE SOPA INOX	7,9700	1.195,5000
00017	1.500,0000	1.500,0000	UN	COLHER DESCARTAVEL C/50 UNID	4,1500	6.225,0000
00018	60,0000	60,0000	UN	CONCHA GRANDE Nº 38	25,6300	1.537,8000
00019	50,0000	50,0000	UN	CONCHA MEDIA Nº 36	22,0700	1.103,5000
00020	50,0000	50,0000	UN	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS PLÁSTICO C/7 PEÇAS	61,1700	3.058,5000
00021	500,0000	500,0000	UN	COPO DE PLÁSTICO PARA MERENDA	3,6500	1.825,0000



00022	1.200,0000	1.200,0000	UN	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 50ML EM POLIURETANO C/ NBR E ABNT C/100 UNIDADES	3,4000	4.080,0000
00023	5.000,0000	5.000,0000	UN	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 200ML EM POLIURETANO C/ NBR E ABNT C/100 UNIDADES	5,9000	29.500,0000
00024	50,0000	50,0000	UN	CORDA P/ VARAL DE NYLON C/ 10 METROS Nº 05	5,0800	254,0000
00025	50,0000	50,0000	UN	CREME P/ CABELO - EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS - POTE DE 1 QUILO - COM CERTIFICADO DA ANVISA	10,6700	533,5000
00026	30,0000	30,0000	UN	CUSCUZEIRO DE ALUMÍNIO Nº 16	58,7000	1.761,0000
00027	600,0000	600,0000	UN	DESINFETANTE 2LT	6,6300	3.978,0000
00028	600,0000	600,0000	UN	DESODORIZADOR DE AR - AROMATIZADOR DE AR, FRASCO DE 360ML COM REGISTRO DA ANVISA.	17,4800	10.488,0000
00029	600,0000	600,0000	UN	DETERGENTE NEUTRO 500ML	2,7500	1.650,0000
00030	50,0000	50,0000	UN	ESCORREDOR PLÁSTICO DE MACARRÃO	11,6000	580,0000
00031	60,0000	60,0000	UN	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO TOTALMENTE DE PLÁSTICO - C/ CERDAS DE NYLON - TIPO BOLA	10,9200	655,2000
00032	50,0000	50,0000	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - OVAL - TOTALMENTE DE PLÁSTICO C/ CERDAS DE NYLON MACIA	4,4800	224,0000
00033	50,0000	50,0000	UN	ESCUMADEIRA GRANDE Nº 38	28,8700	1.443,5000
00034	50,0000	50,0000	UN	ESCUMADEIRA MEDIA Nº 25	23,9600	1.198,0000
00035	1.200,0000	1.200,0000	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/4 UNIDADES	4,0300	4.836,0000
00036	800,0000	800,0000	UN	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA MULTIUSO P/ COZINHA - DUPLA FACE -TAMANHO MÍNIMO DE 11X7X2CM	1,9200	1.536,0000
00037	50,0000	50,0000	UN	FACA DE CORTE PEIXEIRA 8 POLEGADAS	19,6300	981,5000
00038	100,0000	100,0000	UN	FACA DE MESA	7,7300	773,0000
00039	300,0000	300,0000	UN	FLANELA PARA LIMPEZA 50X30CM - MULTIUSO	5,1500	1.545,0000
00040	30,0000	30,0000	UN	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR GRANDE 45X30	55,8300	1.674,9000
00041	30,0000	30,0000	UN	FORMAS DE ALUMÍNIO RETANGULAR MEDIA 37X26	57,6300	1.728,9000
00042	300,0000	300,0000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL M C/32 UNIDADES	36,6300	10.989,0000
00043	200,0000	200,0000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL P C/32 UNIDADES	36,6300	7.326,0000
00044	400,0000	400,0000	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G C/8 UNIDADES	29,1300	11.652,0000
00045	200,0000	200,0000	UN	FRALDA GERIATRICA M	29,8000	5.960,0000
00046	30,0000	30,0000	UN	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO MEDIA Nº 28	62,7000	1.881,0000
00047	300,0000	300,0000	UN	FÓSFORO DE ÓTIMA QUALIDADE - MAÇO C/10 CAIXAS DE 4	4,6300	1.389,0000
00048	20,0000	20,0000	UN	GARRAFA TÉRMICA - 1LT COM TAMPA DE ROSQUEAR E BOMBA NO ORIFÍCIO CENTRAL SUPERIOR PARA FAZER O MOVIMENTO DE BOMBPEAR, PARA ATINGIR O OBJETIVO DE RETIRAR CAFÉ, DURAÇÃO APROXIMADA DA TEMPERATURA DESEJADA DE NO MÍNIMO 6 HORAS	55,0800	1.101,6000
00049	20,0000	20,0000	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS INOX	100,9200	2.018,4000
00050	500,0000	500,0000	UN	GUARDANAPOS DE PAPEL 33X3 C/50 UNIDADES	4,8800	2.440,0000
00051	60,0000	60,0000	UN	ISQUEIRO	5,1700	310,2000
00052	50,0000	50,0000	UN	JARRA DE VIDRO 1,5LT	21,1300	1.056,5000
00053	30,0000	30,0000	UN	LEITEIRA GRANDE Nº 18 4,5LTS COM ALÇA DE ALUMÍNIO	53,0000	1.590,0000
00054	300,0000	300,0000	UN	LIMPA ALUMINIO 500ML	3,5700	1.071,0000
00055	600,0000	600,0000	UN	LIMPADOR MULTIÚSO (TIPO VEJA) - FRASCO COM 500ML - COM CERTIFICADO DA ANVISA	5,2500	3.150,0000
00056	500,0000	500,0000	UN	LIMPADOR LIMPEZA PESADA (TIPO VEJA) - FRASCO COM 1	15,8700	7.935,0000
00057	5,0000	5,0000	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL GRANDE	1.393,0000	6.965,0000



00058	30,0000	30,0000	UN	LIXEIRA 20 LITROS COM TAMPA E PEDAL - LIXEIRA COM TAMPA, BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, BALDE E TAMPA ENCAIXADO E ACOPLADO EM ESTRUTURA INDEPENDENTE DE AÇO GALVANIZADO COM PEDAL. EVITANDO O CONTATO MANUAL COM O LIXO CUMPRINDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O GRAU DE ABERTURA DA TAMPA TEM QUE FACILITAR A RETIRADA DOS SACOS PLÁSTICOS, ABERTURA SENDO ACIONADA POR PEDAL. MEDIDAS MÍNIMAS: ACIMA DE 30X33CM (DIÂMETRO X ALTURA), CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS	53,4200	1.602,6000
00059	30,0000	30,0000	UN	LIXEIRA 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL - LIXEIRA COM TAMPA, BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, BALDE E TAMPA ENCAIXADO E ACOPLADO EM ESTRUTURA INDEPENDENTE DE AÇO GALVANIZADO COM PEDAL. EVITANDO O CONTATO MANUAL COM O LIXO CUMPRINDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O GRAU DE ABERTURA DA TAMPA TEM QUE FACILITAR A RETIRADA DOS SACOS PLÁSTICOS, ABERTURA SENDO ACIONADA POR PEDAL. MEDIDAS MÍNIMAS: ACIMA DE 35X45 CM (DIÂMETRO X ALTURA), CAPACIDADE MÍNIMA 40 LITROS	89,2800	2.678,4000
00060	100,0000	100,0000	UN	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA - TAMANHO G	13,1200	1.312,0000
00061	100,0000	100,0000	UN	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA - TAMANHO M	12,9500	1.295,0000
00062	100,0000	100,0000	UN	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA TAMANHO P	12,9500	1.295,0000
00063	100,0000	100,0000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNID	31,4200	3.142,0000
00064	200,0000	200,0000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 UNID	31,4200	6.284,0000
00065	100,0000	100,0000	UN	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	31,4200	3.142,0000
00066	150,0000	150,0000	UN	LUVA DE RASPA DE COURO - PUNHO DE 15CM, TAMANHO MÉDIO	29,1300	4.369,5000
00067	600,0000	600,0000	UN	MARMITEX DE ISOPOR C/50 UNIDADES	34,8000	20.880,0000
00068	100,0000	100,0000	UN	PALHA DE AÇO Nº 01	1,9800	198,0000
00069	100,0000	100,0000	UN	PALHA DE AÇO Nº 02	1,9800	198,0000
00070	20,0000	20,0000	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 COM TAMPA	135,8000	2.716,0000
00071	20,0000	20,0000	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 32 COM TAMPA	157,4700	3.149,4000
00072	10,0000	10,0000	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 50 COM TAMPA	291,0000	2.910,0000
00073	10,0000	10,0000	UN	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	101,6200	1.016,2000
00074	10,0000	10,0000	UN	PANELA DE PRESSÃO 7,5 LITROS	170,7200	1.707,2000
00075	600,0000	600,0000	UN	PANO DE CHÃO - TIPO SACO ALVEJADO E PRÉ-LAVADO, TECIDO DUPLO JÁ COSTURADO - MEDIDA MÍNIMA DE 50X60CM	11,2800	6.768,0000
00076	300,0000	300,0000	UN	PANO DE PRATO	7,7500	2.325,0000
00077	300,0000	300,0000	UN	PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/45CM X 7,5 METROS COMPRIMENTO	7,7300	2.319,0000
00078	800,0000	800,0000	UN	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EMBALAGEM C/12 ROLOS C/60	15,6200	12.496,0000
00079	2.500,0000	2.500,0000	UN	PAPEL TOALHA 19CMX22CM C/2 ROLOS	5,9200	14.800,0000
00080	300,0000	300,0000	UN	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO- PACOTE C/1.000 FOLHAS	14,3800	4.314,0000
00081	50,0000	50,0000	UN	PENEIRA PLÁSTICA 21CM SEM CABO	14,4700	723,5000
00082	50,0000	50,0000	UN	PENEIRA PLÁSTICA COM CABO 18CM	15,9200	796,0000
00083	200,0000	200,0000	UN	PILHA ALCALINA AA C/4 UNID	15,1300	3.026,0000
00084	300,0000	300,0000	UN	PILHA ALCALINA AA C/4 UNIDADES	16,0800	4.824,0000
00085	300,0000	300,0000	UN	PLÁSTICO FILME PVC 28X30CM	5,8000	1.740,0000
00086	300,0000	300,0000	UN	POTES DESCARTÁVEIS 400ML C/50 UNIDADES	14,3700	4.311,0000
00087	800,0000	800,0000	UN	PRATOS DESCARTÁVEIS 21CM C/10 UNIDADES	3,4000	2.720,0000
00088	100,0000	100,0000	UN	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA EMBALAGEM C/12 UNIDADES	2,4600	246,0000
00089	100,0000	100,0000	UN	PÁ DE LIXO GRANDE DE LATA C/ CABO DE MADEIRA - MEDIDAS MÍNIMAS 30CM COMPRIMENTO X 25 CM ALTURA X 40 CM DIAGONAL CASEIRO	9,7300	973,0000



00090	50,0000	50,0000	UN	RALO DE ALUMÍNIO PARA LEGUMES 4 FACES	11,6800	584,0000
00091	150,0000	150,0000	UN	RODO DE MADEIRA DE 60CM - BORRACHA DUPLA, FIRME E SEPARADA UMA DA OUTRA - C/ CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL	23,7500	3.562,5000
00092	100,0000	100,0000	UN	RODO DE PLÁSTICO 40CM - BORRACHA DUPLA E GARRAS TAMANHO P NÃO LISA P/ SEGURAR PANO - CABO EM MADEIRA E REVESTIMENTO PLÁSTICO NA ROSCA	14,1800	1.418,0000
00093	100,0000	100,0000	UN	RODO DE MADEIRA DE 40CM - BORRACHA DUPLA, FIRME E SEPARADA UMA DA OUTRA - C/ CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL	15,9500	1.595,0000
00094	150,0000	150,0000	UN	RODO DE PLÁSTICO 60CM - BORRACHA DUPLA E GARRAS TAMANHO P NÃO LISA P/ SEGURAR PANO - CABO EM MADEIRA E REVESTIMENTO PLÁSTICO NA ROSCA	23,8300	3.574,5000
00095	800,0000	800,0000	UN	SABONETE LÍQUIDO 500ML	14,5500	11.640,0000
00096	200,0000	200,0000	UN	SABÃO DE COCO EM BARRA DE 200 GRAMAS - COM CERTIFICADO DA ANVISA	3,3800	676,0000
00097	300,0000	300,0000	UN	SABÃO EM BARRA - PACOTE C/5 BARRAS - SABÃO EM BARRA DE 90 GRAMAS CADA UNIDADE - NEUTRO GLICERINADO PACOTE C/5 UNIDADES - COM CERTIFICADO DA ANVISA	10,6500	3.195,0000
00098	800,0000	800,0000	UN	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE - C/ BRANCO ATIVO - PACOTE DE 1KG - COM CERTIFICADO DA ANVISA	16,3000	13.040,0000
00099	3.000,0000	3.000,0000	UN	SACO DE LIXO 100 LITROS C/10 UNIDADES	5,6800	17.040,0000
00100	3.500,0000	3.500,0000	UN	SACO DE LIXO 30 LITROS C/10 UNIDADES	4,4800	15.680,0000
00101	3.000,0000	3.000,0000	UN	SACO DE LIXO 50 LITROS C/10 UNIDADES	5,7700	17.310,0000
00102	800,0000	800,0000	UN	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 100 LITROS PARA RECOLHIMENTO DE LIXO BIOLÓGICO, PACOTE C/100 UNIDADES	77,4500	61.960,0000
00103	10,0000	10,0000	UN	SANDUICHEIRA ELÉTRICA GRILL 750W	121,8800	1.218,8000
00104	20,0000	20,0000	UN	SHAMPOO AUTOMOTIVO TAMBOR COM 50LTS	255,0000	5.100,0000
00105	20,0000	20,0000	UN	DETERGENTE AUTOMOTIVO ALCALINO AUTOM. CONC. DIL. 5/200 EMBALAGEM C/50LTS	572,5000	11.450,0000
00106	500,0000	500,0000	UN	SPRAY INSETICIDA AEROSSOL MATA VENENO P/ INSETOS - FRASCO C/ 360ML - COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	15,9000	7.950,0000
00107	20,0000	20,0000	UN	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO Nº32 C/ TAMPAS	370,0000	7.400,0000
00108	300,0000	300,0000	UN	TIGELA CUMBUCA 350ML	14,4300	4.329,0000
00109	50,0000	50,0000	UN	TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - MEDINDO 0,70CMX1,40M	40,1300	2.006,5000
00110	50,0000	50,0000	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO - MEDINDO 0,45X0,90CM	23,7500	1.187,5000
00111	200,0000	200,0000	UN	TOALHAS UMEDECIDAS C/100 UNIDADES	23,4500	4.690,0000
00112	300,0000	300,0000	UN	TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTE C/50 UNIDADES PARA PROTEÇÃO CAPILAR, SANFONADA, TNT, COM ELÁSTICO, COR BRANCA	14,4500	4.335,0000
00113	100,0000	100,0000	UN	TORNEIRA PARA JARDIM	4,2800	428,0000
00114	60,0000	60,0000	UN	VASILHA DE PLÁSTICO GRANDE MEDINDO 44X30X10, PLÁSTICO TRANSPARENTE, VOLUME 08 LITROS, APRESENTAR AMOSTRA	40,4300	2.425,8000
00115	60,0000	60,0000	UN	VASILHA DE PLÁSTICO MÉDIA POTE TRANSPARENTE IDEAL PARA ACONDICIONAR, ORGANIZAR COM HIGIENE QUALQUER PRODUTO. AS TAMPAS SÃO FLEXÍVEIS MELHORANDO AINDA MAIS O FECHAMENTO, QUALIDADE E RESISTÊNCIA DO PRODUTO, ALÉM DE SER TOTALMENTE ATÓXICO. PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS. POIS DEVE SER LIVRE DE BPA. POTE COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS CAUSADORES DE MAU ODOR. VOL.: 4,3L, DIM.: 285X214X104 MM, APRESENTAR AMOSTRA	29,9200	1.795,2000

00116	50,0000	50,0000	UN	VASILHA DE PLÁSTICO PEQUENA - POTE TRANSPARENTE IDEAL PARA ACONDICIONAR, ORGANIZAR COM HIGIENE QUALQUER PRODUTO. AS TAMPAS SÃO FLEXÍVEIS MELHORANDO AINDA MAIS O FECHAMENTO, QUALIDADE E RESISTÊNCIA DO PRODUTO, ALÉM DE SER TOTALMENTE ATÓXICO. PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS, POIS DEVE SER LIVRE DE BPA. POTE COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS CAUSADORES DE MAU ODOR. VOL.: 1,9L, DIM.: 215X141X104 MM, APRESENTAR AMOSTRA	23,1300	1.156,5000
00117	150,0000	150,0000	UN	VASSOURA DE NYLON COM BASE EM POLIPROPILENO CABO DE MADEIRA DE 1,20M, ROSQUEÁVEL COM NO MÍNIMO 23CM NA BASE 3,5CM LARGURA NO MÍNIMO 76 TUCHO DE FIOS COM MÍNIMO 24 FIOS CADA TUCHO	16,7500	2.512,5000
00118	150,0000	150,0000	UN	VASSOURA DE PELO V9	17,0500	2.557,5000
00119	800,0000	800,0000	UN	ÁGUA SANITÁRIA - 2.5 TEOR ATIVO - GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEÁVEL, LACRADA COM RESPIRO - EMBALAGEM RESISTENTE - COM CERTIFICADO DA ANVISA	17,6300	14.104,0000
00120	1.000,0000	1.000,0000	UN	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	6,0000	6.000,0000
00121	1.000,0000	1.000,0000	UN	ÁLCOOL 70% 1LT	9,3500	9.350,0000
00122	800,0000	800,0000	UN	ÁLCOOL EM GEL 70% - HIGIENIZADOR DE MÃOS - ANTISSÉPTICO - FRASCO C/ 500ML E BICO DOSADOR - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NO FRASCO - REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS	9,9600	7.968,0000
00123	300,0000	300,0000	UN	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8º EMBALAGEM DE 1 LITRO	10,8800	3.264,0000
00124	50,0000	50,0000	UN	TÁBUA DE CORTE PLÁSTICA	28,8000	1.440,0000
00125	200,0000	200,0000	UN	PRATO DE VIDRO	6,7500	1.350,0000
00126	200,0000	200,0000	UN	COPO DE VIDRO 300ML	6,2700	1.254,0000
00127	100,0000	100,0000	UN	TAÇA PARA ÁGUA 300ML	12,0800	1.208,0000
00128	50,0000	50,0000	UN	TOALHA DE MESA 1,40X2MT	27,4500	1.372,5000
00129	50,0000	50,0000	UN	CAIXA ORGANIZADORA TAMANHO GRANDE	82,4200	4.121,0000
00130	50,0000	50,0000	UN	CAIXA ORGANIZADORA MEDIA	62,8000	3.140,0000
00131	50,0000	50,0000	UN	ROLO DE PLÁSTICO ENCERADO	32,9500	1.647,5000
00132	6,0000	6,0000	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM JARRA 500ML ELÉTRICO PORTÁTIL	420,2500	2.521,5000
00133	6,0000	6,0000	UN	DESCASCADOR ELÉTRICO AUTOMÁTICO ROTATIVO DE FRUTAS E LEGUMES	374,9500	2.249,7000
00134	100,0000	100,0000	UN	XICARA PARA CAFÉ 150ML	8,2300	823,0000
00135	100,0000	100,0000	UN	XICARA PARA CHÁ 240ML	10,2800	1.028,0000
TOTAL GERAL						581.256,40

1.2 - A presente aquisição tem por finalidade a **AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS**, destinados ao atendimento contínuo das demandas das **Secretarias Municipais e Fundos do Município de Simolândia/GO**, visando assegurar a adequada manutenção, higienização e conservação dos prédios públicos, equipamentos e ambientes de uso coletivo.

1.3 - Os materiais de limpeza e utensílios são itens **essenciais e de consumo contínuo**, indispensáveis para garantir condições adequadas de salubridade, higiene, segurança sanitária e bem-estar de servidores, usuários dos serviços públicos e da população em geral, especialmente em unidades como escolas, creches, postos de saúde, hospitais, setores administrativos e demais repartições públicas municipais. A

adoção da **aquisição parcelada** mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pois permite o fornecimento conforme a real necessidade de cada secretaria e fundo municipal, evitando desperdícios, formação excessiva de estoques, deterioração de produtos e imobilização desnecessária de recursos públicos, além de possibilitar melhor planejamento orçamentário e financeiro.

1.4 - A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, uma vez que não é possível prever com exatidão as quantidades a serem utilizadas ao longo do período de vigência da ata. Tal sistema permite maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, possibilitando a contratação conforme a real necessidade da Administração, evitando desperdícios, compras desnecessárias e formação de estoques excessivos.

1.5 - Além disso, o Registro de Preços proporciona maior competitividade entre os fornecedores, favorece a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública e garante a padronização dos produtos adquiridos, assegurando qualidade, segurança alimentar e atendimento às normas sanitárias vigentes.

1.6 - A contratação pretendida encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento, contribuindo para a adequada execução das políticas públicas municipais.

1.7 - Dessa forma, a presente demanda revela-se necessária, oportuna e conveniente ao interesse público, justificando-se a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, em benefício das Secretarias Municipais e Fundos do Município de Simolândia/GO.

1.8 - A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação em questão, pela necessidade, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do mesmo ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o **MENOR PREÇO DE PROPOSTA**, Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação a contratação.

1.9 - De acordo com a Lei 14.133/21 é imprescindível estabelecer um Termo de Referência para processos de licitação. Este documento serve como um guia detalhado, garantindo que todas as etapas da contratação estejam em conformidade com as normativas legais. Ao definir especificações técnicas, detalhes, e condições de fornecimento, o Termo de Referência garante aplicação à legislação e transparência no uso de recursos públicos.

02 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A contratação dar-se-á, por licitação na modalidade pregão, **prevista no art. 28, inciso I da Lei nº. 14.133/2021**, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

2.2 - Os produtos a serem adquiridos na presente licitação enquadram-se na definição de **bens caracterizados como comuns**, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

2.3. O pagamento será efetuado, conforme art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Órgão Responsável pela aquisição e da competente liquidação de despesa, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online aos sítios eletrônicos oficiais, conforme art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

03 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

3.1- A estimativa das quantidades dos itens fora definida com base em levantamento prévio.

3.2- As quantidades apresentadas estão comprovadas por meio de planilhas inseridas em anexo, sem necessariamente, ter que apresentar os cálculos dentro deste item.

3.3 – Fornecimentos durante o exercício de 2026, sendo o **prazo de vigência da Ata de Registro de Preço** de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

3.4- Para os fornecimentos em tela, foram utilizadas as informações de contratos anteriores, bem como contratos celebrados por outros municípios de modo que a equipe tenha suporte para definições das quantidades e dos requisitos para nova contratação.

04 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1- Nas reuniões da Equipe de Planejamento se tratou do tema referente às alternativas possíveis e as justificativas técnicas e econômica para a contratação/aquisição. Assim, constatou-se que a **contratação por Registro de preços**, seria a solução mais viável para os serviços desta administração municipal.

4.2- Destaca-se a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente os ambientes produtivos que gozam os diversos setores de atuação da Administração Pública que estão alinhadas aos princípios e regras que regem uma contratação.

4.3- Nossa investigação tem o condão de identificar empreendimento possíveis de aproximar as compras públicas da Administração Municipal às práticas adotadas pelo mercado, impondo inovações que se fundamentam no princípio da eficiência, imprimindo um uso racional dos recursos públicos.

05 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

5.1 - O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Destaca-se que foram realizadas levantamento de preço sendo que os valores estimados foram obtidos através de pesquisa de mercado, sendo formalizadas 03 (três) propostas e, ainda, por meio de contratos de prestação de serviços, notas fiscais de serviços semelhantes relacionado com o preço do exercício anterior e com o preço pago por outros municípios de porte equivalente, **sendo o custo estimado total da presente contratação de R\$ 581.256,40 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**

5.2 - Os resultados foram compilados na planilha de preços estimados, registrando planilha de preços e valores obtidos. Com a metodologia de apuração de preços, utilizou-se a média simples dos preços, excluindo-se as propostas que apresentaram valores significativamente superior á maioria. Ademais, busca-se evitar distorção no cálculo do preço médio.

5.1 - No mesmo sentido, para a realização da pesquisa de preços devem ser seguidos os parâmetros, empregados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os itens I e II.

I- Painel de preços, disponível no endereço eletrônico, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior a data de divulgação do instrumento convocatório;

II- Aquisições e contratações similares de outros entes Públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior á data de divulgação do instrumento convocatório;

III- Dados publicados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora do acesso; ou

IV- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5.2 - A Administração Pública não manterá as propostas em sigilo considerando que o modo de disputa para futura licitação de aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes.

5.3 - A pesquisa de preços resultou nos valores mencionados acima, os quais tornam viável ao mercado atender à demanda identificada.

06 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

6.1 – A aquisição deve incluir os elementos necessários para, de forma integrada, gerar os resultados pretendidos e atender as necessidades da aquisição proposta neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2. O fornecimento desta licitação, será efetuado de modo parcelado, com entrega imediata, a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do município de Simolândia, a ser expedida pela Secretaria interessada.

.6.3 – Este estudo técnico preliminar visa permitir o prosseguimento e atualizações em todas as fases relativas ao planejamento, de maneira a avaliar e minimizar os riscos implícitos no objeto pleiteado tanto na fase de planejamento quanto na fase de gestão e fiscalização do contrato.

6.4 – Concomitantemente à elaboração deste Estudo Preliminar, confeccionamos o Mapa de Riscos, que será atualizado em todas as fases relativas ao planejamento desta contratação, de maneira a avaliar e minimizar os riscos implícitos no objeto pleiteado tanto na fase de planejamento quanto na fase de gestão e fiscalização do contrato.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Licitação fracassar	Baixa	baixo	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado
2	Demora nos procedimentos das fases interna e externa da licitação	Baixa	médio	Celeridade na análise e resposta aos pedidos de análise do edital; esclarecimentos; impugnações; e apresentação de propostas de preço.
3	Inexecução total ou parcial do contrato	Baixa	alto	Monitoramento e controle do contrato/ata e uma fiscalização eficiente.

07 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens/lotes, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Nesse caso, sugerimos a licitação por itens/lotes, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

7.2 – Por se tratando de objeto de natureza divisível, o objeto da contratação será composto por diversos itens/lotes, podendo ser dividido em lotes, onde consta o preço por item e total orçado pela administração, sendo que, para fins de classificação, serão considerados o maior desconto.

7.3 – Após a análise do item a ser adquirido, a Equipe de Planejamento aponta para a possibilidade de **PARCELAMENTO** do objeto. Uma vez que quando reparamos especificação do objeto, verifica-se que a aquisição a que se refere se dará por item, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.

7.4 – Neste sentido, as propostas apresentadas pelas empresas descrevem individualmente cada um dos itens, sendo assim ser, economicamente viável, o parcelamento.

08 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

8.1 – Com a presente contratação visa alcançar benefícios diretos e indiretos, considerando a economicidade, a eficiência, a eficácia e o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, considerando os impactos ambientes positivos e melhoria da qualidade dos serviços públicos ofertados para a sociedade.

8.2 – Com a adoção da solução da presente contratação, espera-se atender com eficácia as demandas de aprimoramento da prestação dos serviços públicos, com eficiência e economicidade, assim como o bom andamento das atividades.

8.3 - Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, se efetivada nos termos aqui dispostos, implicará melhoria da qualidade dos serviços atualmente prestados pelo poder público, em decorrência dos princípios de eficiência e sustentabilidade, otimizando a força de trabalho atrelada à gestão e à fiscalização contratual no atendimento aos preceitos legais vigentes, minimizando assim o inadimplemento contratual em decorrência de situações que possam gerar desgastes ou custos na qualidade dos serviços atualmente prestados.

8.4 - Em resumo, o presente processo licitatório visa não apenas atender às necessidades imediatas da administração municipal, mas também promover uma gestão responsável e eficiente dos recursos, com ênfase na redução de custos e na maximização do retorno sobre os investimentos realizados. Esta abordagem alinha-se aos princípios de responsabilidade fiscal e de administração eficiente dos bens e recursos públicos.

09 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

9.1 – Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias para que a contratação surta seus efeitos nos diversos setores, designando representante capacitado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas observados.

9.2 – A administração Pública deverá designar representante para fiscalizar a execução contratual com qualificações específicas de sua área de atuação, para evitar conflitos de interesses, é necessário repartir funções entre os servidores para que não exerçam atividades incompatíveis, como fiscalizar atividades fora do seu ramo de atuação.

9.3 – O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

10.1 – O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, **a fim de que seja resolvido o problema acima descrito através Registro de Preços, em conformidade com a Lei 14.133/21, para a aquisição futura e parcelada para atender as necessidades do Município de Simolândia de Goiás.**

10.2 - A contratação proposta revela-se adequada para o atendimento da necessidade pública a que se destina, uma vez que está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

10.3 - A demanda apresentada decorre da necessidade real e atual da entidade, estando devidamente justificada com base em elementos técnicos e administrativos que demonstram a imprescindibilidade do objeto para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

10.4 - Ademais, foram observados os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, especialmente no que tange ao planejamento da contratação, à estimativa de custos e à definição clara do objeto no Termo de Referência. Tais medidas garantem maior transparência, segurança jurídica e controle dos atos administrativos, promovendo uma contratação pautada na legalidade e no interesse público.

10.5 - A estruturação do processo licitatório, baseado no critério de **MENOR PREÇO – VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, evidenciando uma abordagem econômica inteligente. Isso indica que a contratação foi projetada para obter o melhor valor de mercado, garantindo a utilização eficiente dos recursos financeiros.

10.6 – O Art. 18 § 2º da Lei 14.133/2021, dispõe que o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

10.7 - É possível afirmar conclusivamente que a contratação proposta é inteiramente adequada para atender à necessidade da Administração Pública Municipal. Ela se alinha às melhores práticas de gestão pública, mas também a otimização dos recursos públicos e a aderência às diretrizes de responsabilidade social e ambiental.

10.8 – Verifica-se que a previsão dos elementos constitutivos do Estudo Técnico Preliminar constantes da Lei nº 14.133, de 2021, foram obedecidos, uma vez que este documento se mostra possível e necessário a contratação pretendida.

Simolândia de Goiás, 22 de abril de 2026.

HUGO GOMES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração